

Maricá comemora 210 anos com grandes atrações em Itaipuaçu e na Barra

Aniversário da cidade terá shows de Thiaguinho, Iza, Ferrugem, Léo Santana, além de diversos artistas locais



A Prefeitura de Maricá vai celebrar o aniversário de 210 anos de fundação da cidade (26 de maio) em Itaipuaçu e na Barra, com uma grande festa e shows de artistas de projeção nacional, entre eles Thiaguinho, Iza, Ferrugem, Barão Vermelho e Léo Santana.

Na semana seguinte, as apresentações serão no já tradicional espaço de eventos da Avenida João Saldanha, na Barra de Maricá, entre os dias 23 e 26 de maio. O baiano Léo Santana inicia a série na



quinta-feira (23), seguido da cantora IZA na sexta (24). No domingo (26/05), dia do aniversário da cidade, o show será com o sambista Thiaguinho, que já havia se apresentado na cidade durante a Festa da Padroeira de Maricá, em 2022. O evento começa sempre a partir das 18h com DJs, seguido de shows de artistas locais às 20h.

A programação organizada pela Secretaria de Turismo começa na próxima sexta-feira (17/05) no palco montado na orla de Itaipuaçu (Avenida Benvindo Taques Horta,

esquina com a Rua Projetada, 77, Recanto). Quem abre os trabalhos é o pagodeiro Ferrugem. No sábado (18) será a vez do rock com o Barão Vermelho. A programação do primeiro final de semana segue até o domingo (19), com o show do cantor L7nnon.

Na semana seguinte, as apresentações serão no já tradicional espaço de eventos da Avenida João Saldanha, na Barra de Maricá, entre os dias 23 e 26 de maio. O baiano Léo Santana inicia a série na quinta-feira (23), seguido da cantora IZA na sexta-feira (24). No domingo (26/05), dia do aniversário da cidade, o show será com o sambista Thiaguinho, que já havia se apresentado na cidade durante a Festa da Padroeira de Maricá, em 2022.

Impacto econômico

O aniversário da cidade está entre os mais importantes eventos no calendário turístico, impulsionando significativamente a economia local, especialmente nos setores gastronômico e hoteleiro. A diversidade de artistas selecionados também contribui para atrair um público variado, além de atrair novos turistas e visitantes para a cidade. Estamos comprometidos em promover e divulgar nossos atrativos turísticos durante o evento, com o objetivo de garantir o retorno desses turistas e visitantes à cidade", disse o secretário de Turismo de Maricá, Thiago Medina.

Um estudo feito pela Prefeitura, por meio do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR) e em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, avaliou o impacto econômico dos diferentes eventos realizados na cidade nos últimos dez anos. No caso do aniversário da cidade, a pesquisa apontou que foram injetados R\$ 42,2 milhões na economia do município, com arrecadação de R\$ 5,8 milhões em tributos e gerando ainda um total de 599 postos de trabalho de forma direta e indireta.

Programação do aniversário de 210 anos de Maricá

Palco Itaipuaçu – Dias 17, 18 e 19
Palco: Av. Benvindo Taques Horta
Sexta-feira (17/05)
22h30 – Ferrugem
Sábado (18/05)
22h30 – Barão Vermelho
Domingo (19/05)
22h30 – L7nnon
Palco Barra de Maricá – Entre os dias 23 e 26
Avenida João Saldanha, Barra de Maricá
Quinta-feira (23/05)
23h – Léo Santana
Sexta-feira (24/05)
22h30 – IZA
Sábado (25/05)
22h30 – DJ Ted Troll
Domingo (26/05) – Aniversário de Maricá
22h30 – Thiaguinho
Fotos: Divulgação

TV Maricá entrou no ar nesta sexta-feira (10/05)

Novo canal de comunicação da Prefeitura será transmitido no Youtube com telejornais, debates, filmes e séries

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Comunicação, lançou nesta quinta-feira (09/05) no Cine Henfil, a TV Maricá, um canal on-line com extensa programação que será transmitido diariamente pelo Youtube e entra no ar nesta sexta-feira (10/05), a partir das 9h. A emissora pública vai exibir atrações originais produzidas no município com uma programação diversificada, dois telejornais diários, programas de debate e de cultura e entretenimento, além de filmes, séries, desenhos e documentários.

O prefeito Fabiano Horta disse que a TV Maricá nasceu com o propósito de construir programas voltados para o pertencimento do cidadão e da cidadã maricaense.

"O novo propósito é o pertencimento. Esse é um desafio que tem que estar vivo hoje e sempre no nosso imaginário. Eu queria também resgatar sobre a TV Maricá com esse olhar tão importante do nosso desafio de geração. Uma TV que tem tudo para informar e levar longevidade para todos", destacou o prefeito.

Entre os programas da grade fixa da TV Maricá estão o "Jornal de Maricá", que em duas edições (tarde e noite) vai levar para o público as principais notícias do dia com

informações gerais e locais; o "Maricá Debate", que receberá convidados e especialistas para fazer análises de temas específicos. No "Maricá Revista", o público vai ter informações sobre música, entretenimento, teatro, cinema e ficar por dentro de assuntos de economia popular, medicina, meio ambiente, entre outros temas.

O secretário de Comunicação, Eduardo Bahia, agradeceu o empenho de toda a equipe e detalhou o conteúdo da TV. "Vamos buscar os conteúdos que jamais serão pauta em uma TV normal. Iremos buscar debates, mostrar o dia a dia e as notícias, pois a TV foi pensada para mostrar os maricaenses e a nossa cidade. Vida longa à TV Maricá", afirmou.

A novidade vai oferecer ao telespectador informação com credibilidade e entretenimento de qualidade, de forma a refletir a diversidade dos conteúdos, além da agilidade do acesso online.

A programação exibirá o documentário "O Verde está do outro lado", o filme "Luiz Carlini – Guitarrista de rock", além do longa-metragem "Faz sol lá sim", entre outros conteúdos. A TV é dirigida pelos produtores de audiovisual Juliana Lira e Roberto Lima, que têm grande experiência no setor.

A subsecretária de Comunicação, Amanda Pereira, lembrou do início da construção do projeto.

"Hoje, com emoção transbordando em nossos corações, testemunhamos o nascimento da TV Maricá. Não é apenas a estreia de um novo canal, mas sim a ativação de um sonho compartilhado por toda a cidade. É o início de uma jornada que promete conectar, inspirar e unir cada vez mais as pessoas. A TV Maricá também oferecerá oportunidades

para que estudantes de comunicação possam elaborar e explorar suas paixões e talentos. Hoje temos a nossa Tv, a TV Maricá!", disse.

O lançamento contou com a presença de autoridades do município, convidados e alunos do programa Passaporte Universitário. Ao final, todos os profissionais da TV, entre repórteres, apresentadores, produtores e cinegrafistas, foram apresentados ao público. Foto: Bernardo Gomes



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRABALHO	7
SECRETARIA DE TURISMO	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	9
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	10
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1435, de 13/05/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.160.485,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.160.485,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20525	R\$ 53.000,00
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.422.108.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	3.3.9.0.30	1704	21389	R\$ 7.360,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANE-MAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1500	21387	R\$ 125,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANE-MAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19934	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANE-MAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.160.485,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.422.108.2554	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	3.3.9.0.39	1704	21122	R\$ 7.360,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.32	1704	20816	R\$ 53.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANE-MAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19936	R\$ 1.100.125,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.160.485,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1436, de 13/05/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 29.067.568,76 (VINTE E NOVE MILHÕES, SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 29.067.568,76 (VINTE E NOVE MILHÕES, SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	2550	21386	R\$ 374.782,72
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	2550	21385	R\$ 3.016.349,46

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	2550	21384	R\$ 3.016.349,45
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.68.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.5.0.39	2704	21390	R\$ 2.400.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	2704	21372	R\$ 8.847.189,10
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.5.0.39	2704	21391	R\$ 10.091.222,03
41 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.1172	MUMBUCÃO	3.3.9.0.48	2704	21388	R\$ 271.676,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.18	2500	21392	R\$ 1.050.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 29.067.568,76

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

APROVA O PLANO DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Controlador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2024, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Maricá, 15 de março de 2024.

Joab Santana de Carvalho
Controlador Geral

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DO CONTROLE INTERNO.....	4
3. DAS NORMAS TÉCNICAS.....	5
4. DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES.....	5
5. DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIA.....	6
6. DO COMPROMISSO.....	6
7. EQUIPE DE AUDITORIA.....	7
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.....	7
9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	8
10. DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	8

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2024.

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, que tem por finalidade agregar valor e melhorar as operações organizacionais. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

O Plano é o principal instrumento direcionador dos trabalhos de Auditoria a serem desenvolvidos no exercício. Assim, com base nos critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, foram definidas as seguintes áreas como objeto de auditoria:

1. Saúde (infraestrutura);
2. Pessoal;
3. Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Convênios;

4. Contratações Administrativas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021;

5. Patrimônio e Almoarifado;

6. Assistência Social;

7. Metas dos Instrumentos Orçamentários;

8. Monitoramento de Auditorias realizadas por Órgãos de Controle Externo e pela Auditoria Interna;

9. Prestação de Contas de Governo;

10. Prestações de Contas de Gestão;

11. Contabilidade; e

12. Transparência relacionada às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Os exames serão aplicados por amostragem (aleatória, sistemática e casual), na extensão julgada necessária, em decorrência das circunstâncias constatadas durante a etapa de Planejamento, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, objetivando suportar a emissão de Relatório de Auditoria sobre a gestão de cada atividade auditada.

Os objetivos principais são a avaliação dos controles internos, bem como a minimização dos possíveis riscos, existentes em cada área auditada, a fim de respaldar as informações contidas nos Processos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2024.

As auditorias que sejam determinadas pelas autoridades superiores serão desenvolvidas nos termos da demanda da Administração, adotando-se metodologia e técnicas adequadas em todos os casos.

2. DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município (CGM), conforme art. 190, da Lei Complementar nº 379, de 25 de maio de 2023, tem por competência: I – formular diretrizes e políticas governamentais nas áreas de controladoria, auditoria governamental, correição, transparência pública e combate à corrupção;

II – requisitar aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município a instauração de tomadas de contas especiais, sempre que necessários à apuração de fatos, denúncias ou representações recebidas;

III – requisitar informações de atos administrativos, contratos administrativos ou processos nos órgãos e entidades do Poder Executivo, sempre que necessário ao exercício de suas funções;

IV – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

V – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como de aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

VI – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias,

bem como dos direitos e haveres do Município;

VII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VIII – planejar, coordenar e orientar as ações administrativas voltadas à transparência da gestão pública no âmbito do Poder Executivo do Município;

IX – requisitar dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Maricá o apoio administrativo e de pessoal necessários à execução de suas atividades específicas;

X – desenvolver outras atividades inerentes à sua competência e finalidade ou que lhe forem atribuídas.

3. DAS NORMAS TÉCNICAS

As auditorias a serem desenvolvidas observarão a Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público (NBASP), a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), bem como as Deliberações editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

4. DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Na elaboração das ações de Auditoria da Controladoria Geral do Município serão observadas as fases próprias, a saber: planejamento, execução, comunicação e monitoramento, as quais integrarão projeto de formalização do respectivo fluxograma, normatização dos procedimentos e elaboração de modelos de suas respectivas peças.

O detalhamento das citadas ações de auditoria consta no quadro Anexo.

Em decorrência da impossibilidade de se verificar e avaliar a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maricá, o presente Plano de Auditoria apresenta o conjunto de ações a serem realizadas, pela Controladoria Geral do Município, a partir de seleção prévia, embasada em critérios objetivos, das áreas a serem auditadas e dos tipos de fiscalizações a serem empreendidas.

5. DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIA

Na elaboração deste Plano de Ação foram consideradas as condições limitativas ao exercício pleno das competências do Controle Interno no exercício de 2024, notadamente no tocante à ausência, em seu quadro de pessoal, de servidores com formação em algumas especialidades.

Não obstante, vislumbra-se a possibilidade de se obter apoio de servidores das unidades técnicas e assistência de especialistas e profissionais, quando considerado necessário.

6. DO COMPROMISSO

Há de se destacar o compromisso da Controladoria Geral do Município em realizar, de forma independente e imparcial, as auditorias propostas, cumprindo assim o papel de auxílio à Administração.

7. EQUIPE DE AUDITORIA

Estão lotados na Controladoria Geral do Município os seguintes servidores, que deverão participar da execução dos trabalhos de auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo
Flávio da Silva Carlos	113.015	Subcontrolador Geral
Adriana de Jesus Martins	8.800	Auditora de Controle Interno
Ana Paula Imelk	3.001.457	Auditora de Controle Interno
Felipe Branco Venâncio	3.001.085	Auditor de Controle Interno
Francisco Ângelo Freitas de Castro	8.780	Auditor de Controle Interno
Dayane Gomes Correa Devillart	8.799	Analista de Controle Interno
Philippe Knupp Félix	30.001.456	Analista de Controle Interno
Adriano do Carmo Ferreira	3.001.270	Contador

Não obstante, se necessário, poderão ser requisitados servidores de outros setores da própria Controladoria Geral do Município para a execução dos trabalhos de auditoria previstos neste Plano, conforme já citado no item 5.

Há de se ressaltar, ainda, que existe a expectativa de convocação de servidores aprovados no concurso público vigente.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Constitui anexo deste Plano o detalhamento das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2024, por meio do quadro "Objetivos, Metas e Cronograma das Auditorias Propostas – Exercício de 2024".

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Plano de Auditoria apresenta-se como um esforço coordenado e

integrado de elaboração das ações de relevância e impacto para o Município, contemplando objetivos que reflitam o aumento da produtividade, eficiência e qualidade na atuação da Gestão na Prefeitura Municipal de Maricá.

Ressalta-se que a efetividade do presente plano dependerá da atuação conjunta da Administração e das unidades da Prefeitura Municipal de Maricá para o alcance dos resultados propostos.

10. DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se o presente plano à aprovação do Controlador Geral, cabendo destacar que o alinhamento às diretrizes e determinações advindas do Chefe do Poder Executivo e de Órgãos de Controle Externo poderá resultar na necessidade de ajustes no presente documento no curso de sua execução.

Maricá, 15 de março de 2024.

Adriana de Jesus Martins

Coordenadora de Auditoria Interna

Matrícula 8.800

Flávio da Silva Carlos Subcontrolador Geral

Matrícula 113.015

APROVO:

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

OBJETIVOS, METAS E CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS PROPOSTAS

EXERCÍCIO DE 2024

Nº	ÁREAS AUDITADAS	OBJETIVO	META	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
						PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
1	Saúde	Verificar as condições da infraestrutura existente para o funcionamento das Unidades de Saúde, notadamente quanto aos aspectos de segurança, iluminação, acessibilidade, climatização, prevenção e combate a incêndio.	Assegurar que as condições da estrutura existente nas Unidades de Saúde sejam adequadas ao funcionamento das atividades de atendimento à população.	2024	SECRETARIA DE SAÚDE	Dec-23	Jan-24	May-24
2	Pessoal	Verificar os mecanismos de controle existentes na atividade de gestão de pessoas, os relatórios emitidos pelo sistema, inclusive quanto ao banco de dados existente, usando as ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.	Propor estudos objetivando o aprimoramento dos controles internos existente a fim de evitar possíveis ocorrências de inconsistências de informações, bem como a racionalização e otimização de procedimentos.	2023/2024	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Aug-23	Sep-23	Jul-24
3	Parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), regidas pela Lei Federal 13.019/2014	Analisar a execução dos termos contratuais quanto ao cumprimento de seu objeto e preenchimento das formalidades documentais, de controle e de pagamento aos fornecedores e de quitação dos encargos e benefícios sociais. Além disso, verificar a conformidade das Prestações de Contas, quando aplicável, visando promover maior economicidade na contratação de serviços terceirizados e melhoria na execução dos serviços.	Propor melhorias nos processos de contratações, na execução do objeto contratado e na atuação da fiscalização.	A definir, conforme instrumentos contratuais selecionados.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jul-24	Aug-24	Dec-24
4	Contratações Administrativas regidas pela Lei nº 14.133/2021	Verificar a regularidade dos procedimentos adotados para a celebração dos contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133/2021, selecionados por meio de critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade.	Propor possíveis melhorias nos processos de contratações e na execução dos objetos, visando promover o controle preventivo e a gestão de riscos.	A definir, conforme instrumentos contratuais selecionados.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Apr-24	May-24	Aug-24
5	Patrimônio e Almo-xarifado	Verificar as condições da infraestrutura existente e avaliar se a estrutura organizacional, as rotinas e os procedimentos de controle referentes à guarda de documentos e bens em almoxarifado estão devidamente normatizados, visando o efetivo controle patrimonial.	Contribuir para a adequação da infraestrutura e para o fortalecimento dos mecanismos de controle patrimonial, bem como de guarda de documentos, nos termos da Deliberação nº 277/17.	2024	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Aug-24	Sep-24	Dec-24
6	Assistência Social	Avaliar a conformidade e a adoção de boas práticas administrativas nas Políticas Públicas do órgão auditado, principalmente as voltadas ao Idoso, à Criança e ao Adolescente, com base nos critérios utilizados no Processo TCE - RJ 203.242-7/2022.	- Incrementar a Transparência e promover a adoção de boas práticas administrativas; - Mitigar os riscos relacionados à concepção, à implementação e à efetividade das políticas públicas do órgão auditado.	2024	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apr-24	Jun-24	Aug-24

7	Metas dos instrumentos orçamentários	Verificar o cumprimento das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA, assegurando o cumprimento das políticas públicas previstas pelo município.	Apurar o grau de execução e a eficácia das políticas públicas.	2024	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jun-24	Jul-24	Dec-24
8	Monitoramento das Auditorias realizadas	Acompanhar as providências adotadas pelas unidades auditadas decorrentes das Auditorias Internas, bem como das efetuadas pelos Órgãos de Controle Externo, objetivando o pleno atendimento das recomendações e determinações nelas apontadas.	Garantir o atendimento às recomendações e determinações exaradas pelos órgãos de controle, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos processos e o fortalecimento dos controles internos organizacionais, bem como para a melhoria da qualidade do gasto público.	2024	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jan-24	Jan-24	Dec-24
9	Prestações de Contas de Governo (Deliberação TCE/RJ nº 285/2018)	Aferir a autenticidade e a fidedignidade das informações a serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) em razão das Prestações de Contas, assegurando a conformidade das informações constantes das Prestações de Contas de Governo.	Assegurar que as Prestações de Contas de Governo estejam devidamente constituídas.	2023	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jan-24	Feb-24	Apr-24
10	Prestações de Contas de Gestão (Deliberação TCE/RJ nº 277/2017)	Aferir a autenticidade e a fidedignidade das informações apresentadas nas Prestações de Contas de Gestão. Verificar a correta elaboração dos demonstrativos, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e a Deliberação TCE-RJ nº 277/2017).	Assegurar que as Prestações de Contas de Gestão estejam devidamente constituídas, bem como a conformidade dos demonstrativos contábeis.	2023	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jan-24	Mar-24	Jun-24
11	Transparência relacionada às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil (OSC)	Verificar se as informações referentes ao chamamento público, à celebração e à execução das parcerias com as OSC'S estão devidamente disponibilizadas nos sites das Organizações da Sociedade Civil e da administração pública municipal, conforme legislação aplicável.	Propor possíveis melhorias relacionadas ao incremento da Transparência e à atuação da gestão e fiscalização.	2024	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Mar-24	Aug-24	Dec-24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09 DO CONTRATO Nº. 141/2017, VISANDO SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TANIA CORREIA DOS SANTOS.

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS PREVISTO NO CONTRATO N.º 141/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA DOS QUINTANILHAS, LOTES 09 E 10, QUADRA B – LOTEAMENTO PARQUE BEZERRA DE MENEZES, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULAS NO RGI SOB O Nº 96836 E 96837, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 278,73 METROS QUADRADOS, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL, COORDENADORIA DE FROTA, GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, NA FORMA ABAIXO:

A) REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL DO CONTRATO N.º 141/2017, COM O FIM DE APLICAR A CORREÇÃO MONETÁRIA, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IGP-M, QUE SE TRADUZ NUMA REDUÇÃO PERCENTUAL DE 3,758300%, PASSANDO O ALUGUEL MENSAL DE R\$ 15.635,83 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 15.048,19 (QUINZE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A PARTIR 01/04/2024.

DO VALOR: R\$ 469.096,32 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 141/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO NO ÂMBITO DO CONTRATO 327/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6526/2022

CONTRATADA: L.M. BRASIL SILVA ME, CNPJ N.º 09.212.178/0001-70

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARICÁ

CONTRATO: 327/2022

OBJETO: VISTO OS FUNDAMENTOS ACIMA E COMPROVADA A INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO 114/2023 PELA CONTRATADA, DETERMINO: A) A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NO PATA-MAR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA INADIMPLIDA, OU SEJA, SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE AOS CENTÍMETROS POR COLUNA DAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS A PARTIR DE 12/04/2024 EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO; B) RESCISÃO DO CONTRATO 327/2022, NA FORMA DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, BEM COMO NOS TERMOS DO ART. 79, I, DA LEI 8666/93; C) O RESSARCIMENTO QUANTO AOS DANOS QUE EVENTUALMENTE CAUSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL, ASSIM ENTENDIDOS COMO EVENTUAIS PAGAMENTOS DIRETO À EDITORA O DIA E DIFERENÇAS DE PREÇOS UNITÁRIOS NA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EM VALORES EVENTUALMENTE MAIORES DO QUE O PRESENTE CONTRATO, MEDIANTE APURAÇÃO EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO.

A APLICAÇÃO DA MULTA NÃO DESONERA A CONTRATADA QUANTO AO SEU DEVER DE ARCAR COM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS SOLICITADOS PELO SETOR DE IMPRESSA JUNTO AO JORNAL O DIA, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO OBJETO DO CONTRATO EM TELA. DIANTE DISSO, AS DESPESAS QUE VIEREM A SER COBRADOS PELA EDITORA O DIA SERÃO ENCAMINHADAS PARA PAGAMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ COMPROVAR A QUITAÇÃO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O SEU ENVIO.

A MULTA E OS VALORES A SEREM RESSARCIDOS PODERÃO SER RETIDOS DOS PAGAMENTOS EM ABERTO À CONTRATADA, NA FORMA DO PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO 327/2022.

SANÇÃO: MULTA, RESCISÃO CONTRATUAL E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO.

DATA: 02/05/2024

MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2024

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 3731-1488, e pelo endereço eletrônico desenvolvimento.marica@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
0598/2024	Contratação de prestação integrada de serviços necessários ao bom funcionamento do estabelecimento – operacionalização de funcionamento de espaço, a ser executada no Centro de Comércio Popular, localizado na Rua Juvenal José Bitencourt (nº 0), número de porta oficial 37, lote 10A, esquina com Rua Professor José Di Giorgio, Centro de Maricá/RJ, com área total construída de 1.280,00m², compreendendo a alocação de mão de obra necessária, a funcionar de segundas a sábados de 07h as 19h compreendendo: a) abertura e fechamento do espaço; b) serviços de dedetização e desratização do espaço; c) serviços de vigilância 24h; d) serviços de manutenção predial; e) gestão administrativa dos funcionários, insumos e serviços prestados pela contratada; f) fornecimento de insumos necessários à execução dos serviços; g) manutenção preventiva e corretiva dos boxes, portas e ar condicionado central, incluindo a troca de peças quando se fizer necessário; h) Controle e fiscalização do cumprimento das Regras de Convivência do espaço pelos permissionários; i) Instalação e manutenção de redes de internet aberta aos permissionários e ao público, e fechada caso entenda necessário à execução do serviço; j) disponibilização de 01 veículo automóvel com combustível, para transporte de passageiros, com motorista, e de 01 veículo utilitário com caçamba e combustível, com motorista; k) disponibilização de gerador de energia elétrica e combustível para o funcionamento do mesmo nos 30 dias que antecedem o Natal, o dia das mães, o dia dos pais e o dia das crianças, a ser utilizado em caso de queda ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica pela concessionária responsável, com vistas a evitar a interrupção do funcionamento do espaço; l) instalação e manutenção de sistema de sonorização ambiente, com radialista e operador de som durante o horário de funcionamento; m) fornecer em regime de comodato os equipamentos, maquinários mobiliário e utensílios, adequados à execução dos serviços, bem como promover a instalação desses, quando o caso; n) serviços de marketing e promoção do espaço, com divulgação, sorteios, atrações, eventos em datas comemorativas e afins, com vistas à atração de maior público ao local; o) manutenção de sistema de ar condicionado central. Além do fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço.

Atenciosamente,
Igor Paes Nunes Sardinha
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, petróleo e Portos
Mat. 110.933

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Negatário: Nº 001/2024

NÃO AUTORIZA o funcionamento do

Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0006829/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO AUTORIZAR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, o Centro Educacional Lutita Kuntz LTDA, nome fantasia Espaço Kids Creche Escola, situada na Rua Professor Cardoso de Menezes nº1785, Quadra 578, lote 32 - Jardim Atlântico Oeste -Itaipuaçu- Maricá/RJ; CEP: 24.935-410, a ministrar Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em horário Parcial.

Art. 2º - Este Ato Negatário entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 29 de abril de 2024.

Márcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Matrícula 110941

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3583/2024

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o procedimento de contratação direta na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA DE LANCES, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando o PAGAMENTO DA ANUIDADE DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME), CNPJ: 06.354.628/0001-71, referente ao ano de 2024, no valor de R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Maricá, 30 de abril de 2024.

Luanna Santos Cariri

Secretária Interina de Educação

Mat. n. 112.676

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 150/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9021/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRAVADELLI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 150/2023, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO (RJ 106) Nº 37475, MANOEL RIBEIRO, MARICÁ/RJ, GALPÃO 103 E 104, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 33.154, VISANDO O ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS DO SETOR DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9021/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

1) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 150/2023, POR 12 MESES, VIGORANDO DE 13 DE MAIO DE 2024 ATÉ 12 DE MAIO DE 2025, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE ÀS FLS. 194/195, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 196, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO ÀS FLS. 197, CONCORDÂNCIA DO PROPRIETÁRIO ÀS FLS. 248, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 198, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ÀS FLS. 205/212 E DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP, ÀS FLS. 239/243 E 260/261, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9021/2023.

VALOR: R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 2658/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 150/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1588, PÁGINA 5, EM 08 DE MAIO DE 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

CONTRATO: 123/2024

PROCESSO Nº 7123/2024

ONDE SE LÊ:

“OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7123/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 20689/2022, ATRAVÉS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - SRP), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA”

LEIA-SE:

“OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7123/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 20689/2022, ATRAVÉS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - SRP), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA”

MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA CCC 193/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1588, PÁGINA 5, EM 08 DE MAIO DE 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

CONTRATO: 123/2024

PROCESSO Nº 7123/2024

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 123/2024, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7123/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 20689/2022, ATRAVÉS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - SRP), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.”

LEIA-SE:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 123/2024, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 7123/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 20689/2022, ATRAVÉS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - SRP), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.” MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2024.
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA n.º 70, de 6 de maio de 2024.

DISPÕE ACERCA DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA SMS N.º 115, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, ALTERADA PELAS PORTARIAS SMS N.º 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024 E N.º 51, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 317/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVI, Edição n.º 1566, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a inclusão do integrante abaixo listado na Equipe de Transição instituída por meio da Portaria SMS n.º 115/2023, alterada pela Portaria SMS n.º 12/2024 e n.º 51/2024:

I - Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

a) Telma Regina Lemos Ferreira – Matrícula: 3.300.006.

Art. 2º Substituir da composição da presente Equipe de Transição o membro Thalita de Moraes Oliveira – Matrícula: 3.300.309 por Edna Francisca da Silva Basto – Matrícula 3.300.195.

Art. 3º A referida Equipe de Transição passará a ser composta pelos seguintes membros:

a) Isis Cunha e Silva – Matrícula: 112.293;

b) Wilson Rodrigues de Souza Junior – Matrícula: 7.440;

c) Suelen Trindade Medeiros – Matrícula: 112.056;

d) Luciane de Freitas Rodrigues – Matrícula: 111.918;

e) Suany Marins da Silva Seal – Matrícula: 107.329;

f) Thiago Soares Carneiro – Matrícula: 113.026;

g) Laura Gonçalves Silveira Figueiredo – Matrícula 112.239.

II - Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

a) Claudia Rogeria de Lima Souza – Matrícula: 3.300.005;

b) Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Matrícula 3.300.404;

c) Edna Francisca da Silva Basto – Matrícula 3.300.195;

d) Sonia Maria Rodrigues Vieira – Matrícula: 3.300.201;

e) Aline Brito da Costa Marques – Matrícula: 3.300.167;

f) Gilson Luiz de Andrade – Matrícula 3.300.052;

g) Palloma da Costa Cabral – Matrícula: 3.300.009;

h) Luciana da Silva Alcantara – Matrícula 3.300.180;

i) Naira Sumara do Carmo Freitas – Matrícula: 3.300.313;

j) Telma Regina Lemos Ferreira – Matrícula: 3.300.006.

III – Organização Social Instituto Gnosis:

a) Ohana Rodrigues;

b) Luanda Andrade;

c) Luciana Paiva;

d) Bruno Scelza;

e) Michelli Diniz;

f) Shirley Sperandio;

g) Karina Cristaldo;

h) Felipe Fernandes;

i) Deborah Gonçalves.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Juliana Nogueira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA n.º 73, de 9 de maio de 2024.

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RAPHAEL DIAS DE MELLO PEREIRA – MATRÍCULA 5954 – COMO RESPONSÁVEL PELOS TERMOS DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CELEBRADOS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MARICÁ.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 317/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVI, Edição n.º 1566, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições

legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, Raphael Dias de Mello Pereira - matrícula 5954, como responsável pelos Termos de Convênios de Estágios celebrados pela Secretária Municipal de Saúde, considerando a atribuição conferida ao servidor na Portaria 32, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Juliana Nogueira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 243/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JPCMAR FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PROJETOS E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.039.093,20 (DOIS MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2063;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2186/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2024.

ALESSANDRO MAGNO COUTINHO

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA CCC Nº 216, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 135/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, em observância ao artigo 36, §4º e §5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 135/2024,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor AGRIPPINO MOURA GUIMARÊS, MAT.: 108.752 E CPF nº 853.910.697-34, para figurar como Gestor do Contrato nº 135/2024, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

ART. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato nº 135/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO: PEDRO CASTELO BRANCO - MAT.: 111.999; CPF: 114.***.***.***;

FISCAL ADMINISTRATIVO: ALEXANDRE GONÇALVES DA CUNHA - MAT.: 112.103; CPF: 853.***.***.***;

FISCAL TÉCNICO: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES AMORIM - MAT.: 113.017; CPF: 010.***.***.***;

SUPLENTE: MARCELLO PERRONE DA COSTA - MAT.: 112.630; CPF: 616.***.***.***.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, § 6º e §7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do edital, termo de referência e contrato.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do

início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 DE MAIO DE 2024.

ALESSANDRO MAGNO COUTINHO

SECRETÁRIO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 243/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.236.140,80 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2063;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2187/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2024.

ALESSANDRO MAGNO COUTINHO

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA CCC Nº 217, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 136/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, em observância ao artigo 36, §4º e §5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 136/2024.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor RENATO LEGENTIL DA COSTA, MAT.: 111.307 E CPF 108.***.***.***, para figurar como Gestor do Contrato nº 136/2024, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

ART. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 136/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO: ALEXANDRE GONÇALVES DA CUNHA - MAT.: 112.103; CPF: 853.***.***.***;

FISCAL ADMINISTRATIVO: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES AMORIM - MAT.: 113.017; CPF: 010.***.***.***;

FISCAL TÉCNICO: MARCELLO PERRONE DA COSTA - MAT.: 112.630; CPF: 616.***.***.***;

SUPLENTE: PEDRO CASTELO BRANCO - MAT.: 111.999; CPF: 114.***.***.***.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, § 6º e §7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do edital, termo de referência e contrato.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 DE MAIO DE 2024

ALESSANDRO MAGNO COUTINHO

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TURISMO

ERRATA DA PORTARIA CCC 135/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1569, PÁGINA 05, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO SOLUÇÕES E TREINAMENTOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

PROCESSO Nº 6316/2024

CONTRATO Nº 96/2024

ONDE SE LÊ:

“FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***-**-**;

SUPLENTE - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146.***-**-**.”

LEIA-SE:

“FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***-**-**;

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107299, CPF: 146.***-**-**.”

MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 05/2024

Processo Administrativo: Nº 20413/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de recuperação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Laélino Baptista, situado no Município de Maricá – RJ. Data: 06/06/2024 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8057/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - VOLT ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 34.621.857/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE USINA FOTOVOLTAICA NO AEROPORTO DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 29.300.012,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, TREZENTOS MIL E DOZE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 391/2024.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024.

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 106 DE 10 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 20/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8057/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 20/2024, contratação de empresa especializada para fornecimento e execução dos serviços de montagem de usina fotovoltaica no aeroporto de maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	600
SUPLENTE	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 10 de maio de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7972/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ZAMBO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 06.045.632/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO DE LANÇAMENTO DO LIVRO DA BETH CARVALHO - SHOW ARTÍSTICO ANA COSTA.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JOM- JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.15.451.0068.1306;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 396/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.

MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 105 DE 09 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 22/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7972/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 22/2024, cujo objeto contratação de empresa na prestação de serviços para o evento de lançamento do livro da Beth Carvalho - show artístico Ana Costa.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNA CORRÊA GONÇALVES	643
FISCAL TÉCNICO	FILIPE FRÔFE GIORNO	536
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
SUPLENTE	JANAINA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 09 de maio de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Ata de Registro de Preços n.º 23/2023 Cancelamento.

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023, FIRMADA ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR E A EMPRESA PRODUTOS SALINAS LTDA, CNPJ Nº 50.278.029/0001-08, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14486/2022. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CODEMAR, pessoa Jurídica de Direito Privado, integrante da Administração Indireta do Município de Maricá, cuja sede se na Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 – Aeroporto, Galpão Central, 2º andar, Centro, Maricá – RJ, CNPJ Nº 20.009.382/0001-21, doravante denominada, simplesmente, CODEMAR, apresentada neste ato pelo Ilmo. Diretor Presidente, Sr. Hamilton Lacerda, portador da cédula de identidade Nº xxxxx76, expedida pelo SSP/SP, cadastrado no CPF sob o Nº xxx.xxx.xxx-42, nos termos do Decreto Municipal N.º 611/2020 resolve CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023, firmada com o fornecedor PRODUTOS SALINAS LTDA, cadastro no CNPJ sob o N.º 50.278.029/0001-08, com endereço na Rua Tamburil, nº 106 – Nova Esperança, Salinas – Minas Gerais - CEP: 39.560-000, representado por Flávio Santos Oliveira, portador da cédula de identidade Nº 14.5**.*, expedida pelo SSP/MG, cadastrado no CPF sob o Nº 072.***-**-**. Restam, portanto, cancelados os itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

PRODUTOS SALINAS LTDA

CNPJ: 50.278.029/0001-08

GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
04	Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150FL, Tensão Motor: 220V, Capacidade Lixeira 44 l, Potência: 152 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papéis Com Clips/ Grampos e Cartão de Crédito, Nível Ruído: 55D.	UN	2	R\$ 1.931,60	R\$ 3.863,20

05	Plastificadora Modelo: Duplo Ofício, Aplicação: Plastificação De Documentos, Características Adicionais: Compatível Com Tamanho A3, Material Estrutura: Alumínio.	UN	2	R\$ 764,00	R\$ 1.528,00
06	Material: Plástico Polaseal, Comprimento: 307 MM, Largura: 220MM, Espessura: 0,005 MM, Aplicação: Plastificação.	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
07	Memória Em Cartão Magnético Uso: Informática, Aplicação: Armazenamento De Dados, Tipo Cartão: Micro SD, Capacidade Memória: 64GB.	UN	10	R\$ 71,35	R\$ 713,50
VALOR TOTAL GRUPO 2: R\$ 7.904,70 (Sete mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos)					

O cancelamento ocorre nos termos do artigo 22, caput e parágrafo único, do Decreto Nº 611/2020, conforme consignado no Processo Administrativo n.º 14486/2022.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de nos termos do Acórdãos TCU nº 845/2017-Plenário.

Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor.

Após subscrito o presente documento, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação do seu extrato em Jornal Oficial de Maricá, bem como para que seja notificada a empresa PRODUTOS SALINAS LTDA, CNPJ: 50.278.029/0001-08, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com o número (21) 3995-3072 – Órgão Gerenciador.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado órgão gerenciador da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR.

Maricá, 06 de maio de 2024.

Autorizo:

Hamilton Lacerda

Diretor Presidente

Rodrigo G. Hamze Donza

Órgão Gerenciador

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 401/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF – CNPJ: 28.523.215/0001-06 - FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF – CNPJ: 03.438.229/0001-09

OBJETO: ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL RELATIVO AOS PRODUTOS INDICADOS NO ITEM 2.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA E ACEITOS PELA CODEMAR.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2024.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001931/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá, através da Diretoria Presidencial, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 054, de 30 de maio de 2017 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) a fim de celebrar Termo de Colaboração cujo o objetivo é a execução do PROJETO DE FOMENTO MEIA MARATONA DE MARICÁ 2024, QUE VISA O FOMENTO AO TURISMO ESPORTIVO E A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ NO PERÍODO DE FESTIVIDADES DA PADROEIRA DA CIDADE. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 14/06/2024, às 10h, na Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, situada à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481- Sala de Reunião- Maricá. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.codemar-sa.com.br, a partir do dia 13/05/2024 até a data final do processo seletivo em questão, segundo o cronograma apresentado.

Maricá, 13 de maio de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Mat. 358

PORTARIA N.º 108 DE 13 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01931/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016 e considerando o procedimento de credenciamento cujo objeto é credenciar propostas cujo objetivo é a execução do projeto de fomento Meia Maratona de Maricá 2024, que visa o fomento ao esporte, ao turismo esportivo e a promoção do município de Maricá no período de festividades da Padroeira da cidade.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Credenciamento para análise das propostas, composta pelos servidores abaixo mencionados:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Filipe Frôfe Giorno	536
Janaina Cutrim Cruz Britto Santos	367
Itamar Barbosa	239

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de publicação do edital referente ao processo administrativo nº 01931/2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 13 de maio 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0022034/2022

O Presidente da CPL da Empresa Pública de Transporte informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas que participaram da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para elaboração do PLANO DE CARGOS, carreira e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público.

Empresas	Resultados	Motivo
PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.
ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	Habilitada	Atendeu a todos os requisitos do Edital.

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, Inciso I da lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 0022550/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de UNIFORMES e seus complementos, destinados aos servidores da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises das amostras do Pregão Eletrônico nº 05/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

• Empresa MEGA BOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIOS EIRELI

ITEM	RESULTADO
1	REPROVADA
2	APROVADA
9	REPROVADA
10	REPROVADA
16	REPROVADA
17	APROVADA
18	APROVADA
19	APROVADA
20	APROVADA
21	APROVADA

• Empresa NX COMERCIO SERVICOS E CONFECÇOES LTDA:

ITEM	RESULTADO
3	APROVADA
11	APROVADA

• Empresa MALU CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA:

ITEM	RESULTADO
4	APROVADA
5	APROVADA
6	APROVADA
7	APROVADA
8	APROVADA
13	APROVADA

• Empresa LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
12	APROVADA
14	APROVADA
15	APROVADA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9942/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9942/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9421/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 164.680,36 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 215/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

MARICÁ, 08 DE MAIO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 23 DE 08 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 17/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9942/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 17/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 17/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 9942/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 12/2024 (Processo Administrativo n.º 9421/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 18/2023).

GESTOR - ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MAT. 3.300.031

FISCAL TÉCNICO - LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ - MAT. 3.300.204

FISCAL ADMINISTRATIVO - CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO - MAT. 3.300.213

SUPLENTE - MARCOS VINÍCIUS LEMOS NICKNIG - MAT. 3.300.421

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 08 de maio de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 17/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, situada na Via Vereador Joaquim Costa, nº65, Campina Verde, Contagem/MG, CEP: 32.150-971, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.052.559/0001-03, por intermédio do Contrato n.º 17/2024, celebrado entre as partes de acordo

com o Processo Administrativo n.º 9942/2024, a dar início ao FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR a partir do dia 10 de maio de 2024.

Maricá, 10 de maio de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17163/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CAPACETES E BAÚS PARA MOTOCICLISTAS, adjudicado em favor da empresa YZ MOTTOS ATACADO E VAREJO DE PEÇAS LTDA., CNPJ 40.173.089/0001-02, que logrou êxito nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no valor de R\$ 4.333,00 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais).

Maricá, 10 de maio de 2024.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17163/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CAPACETES E BAÚS PARA MOTOCICLISTAS, adjudicado em favor da empresa YZ MOTTOS ATACADO E VAREJO DE PEÇAS LTDA., CNPJ 40.173.089/0001-02, que logrou êxito nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no valor de R\$ 4.333,00 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais).

Maricá, 10 de maio de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Geral

Mat. 3.300.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO N.º 37/2024

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: PAGAMENTO DE DIÁRIA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 123/2024;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ N.º 39.511.530/0001-30 E AS SERVIDORAS JANETE CELANO VALLADÃO, CPF: 668. ***.***-** E MARTA MACHADO DA SILVA, CPF: 092. ***.***-**,;

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA AS SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DO RIO DE JANEIRO DE REGIME PRÓPRIO RPPS, A REALIZAR-SE NA SEDE DA OAB-RJ, NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2024;

VALOR: R\$ 2.630,94 (DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DOS ART. 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 86/2001 E ANEXOS I E II DO DECRETO N.º 042/2009, CUJOS VALORES FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO N.º 1.263/2023;

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024;

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2024.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 50, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO

CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 59/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1309/2024.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e Lei Complementar nº 306/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 59/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 59/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT HIGH WALL” DE DIVERSAS POTÊNCIAS E CORTINAS DE AR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 136/2023 (Processo Administrativo nº 5741/2023, através do Pregão Presencial nº 38/2023).

1. ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula N.º. 500.245

2. RAPHAEL DA SILVA MARTINS – Matrícula N.º. 500.509

3. EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula N.º. 500.204

SUPLENTE: MELINA DE OLIVEIRA LEITE – Matrícula n.º. 900.045

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, 09 de maio de 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24420/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO E PISO INTERTRAVADO – ITENS 1, 2, 3 e 4, adjudicando o objeto em favor da A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 34.059.060/0001-00, no valor estimado de R\$ 32.038.920,00 (trinta e dois milhões trinta e oito mil novecentos e vinte reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 09 de maio de 2024.

Fillipe Wallace Ferreira Herdy

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24420/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO E PISO INTERTRAVADO – ITEM 5, adjudicando o objeto em favor da B.B.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.141.328/0001-75, no valor estimado de R\$ 6.296.400,00 (seis milhões duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 09 de maio de 2024.

Fillipe Wallace Ferreira Herdy

Diretor Operacional de Obras Diretas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2024 SRP - RECURSO

Processo Administrativo n.º 8064/2024

Requerente: MJRE CONSTRUTORA LTDA

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2023 SRP - RECURSO

Processo Administrativo n.º 8908/2024

Requerente: LEMOS RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO